

*PORTARIA 878/2005*

*“Dispõe sobre Licença Prêmio”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 10.760/04,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 025/02, de 06/12/2002, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/1999 a 03/07/2004, à servidora **ELIETE NASCIMENTO DA SILVA**, admitida em 04/07/1994, matrícula n.º 3437, com lotação na Secretaria da Fazenda.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2005.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de junho de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/dsc

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*